

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 073/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022
SEI Nº 0060407879.000177/2022-96

Reconheço e ratifico com base na Lei Federal nº 13.303/16, para fins do disposto no art. 30, inciso I, da lei supra, e à vista da justificativa do setor demandante e Parecer Jurídico (Doc. SEI 30162772), a Inexigibilidade de licitação em epígrafe, cujo objeto é a prestação do serviço de fornecimento de peças para o equipamento espectrofotômetro infravermelho modelo spectrum 400 da empresa da PerkinElmer, através da contratação direta da empresa **PERKINELMER DO BRASIL LTDA** (CNPJ nº 00.351.210/0001-24), o valor total da contratação será de **R\$ 29.030,70 (vinte e nove mil e trinta reais e setenta centavos)**.

Recife, data da assinatura eletrônica.

Bety Córdula
Diretora Técnica Industrial



Documento assinado eletronicamente por **Bety Anne De A S Cordula**, em 09/11/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30281764** e o código CRC **476C9522**.